



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02, DE 21 de maio de 2001.

Concede Título de Cidadão Pindamonhangabense.

VEREADOR INALDO SOARES DE FREITAS, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido à **THEREZINHA ZENITA NOVAES BRAGA SCHMIDT**, o título de "**CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE**" pelos relevantes serviços prestados na área da Educação.

Art. 2º - O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado durante a Sessão Solene do Dia 10 de Julho, comemorativa ao aniversário da Emancipação Político-Administrativa de Pindamonhangaba.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 21 de maio de 2001.

Vereador Inaldo Soares de Freitas
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2001, de autoria do Vereador Jairo de Castro Almeida.